



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$321.770,22

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2099, de 06/02/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$321.770,22 (trezentos e vinte um mil e setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				321.770,22
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
566	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	100	RECAPEAMENTO INFRA URBANA ULISSES GUIMAR	
567	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	121.770,22
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	100	100	RECAPEAMENTO INFRA URBANA ULISSES GUIMAR	

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das presentes dotações, além do excesso de arrecadação do convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional, n.º do Convênio 924/2019 e n.º do Processo 3115569/2019

ds

@



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Anulação:

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
532	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-121.770,22	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	100 099		RECAPEAMENTO INFRAESTRUTURA URBANA N.222		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I